



SUMÁRIO

- EDITAL Nº 89-2025 - PARECER CJR AO PROJETO DE LEI Nº 648-2025, DE 17-10-2025.
- EDITAL Nº 90-2025 - PARECER CFOC AO PROJETO DE LEI Nº 648-2025, DE 17-10-2025.



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 89, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 648 de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do conselho municipal de promoção da igualdade racial, do fundo municipal da promoção da igualdade racial e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.17
11:34:46 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro — Riacho de Santana — Bahia — Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br



Editais Administrativos



CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 90, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 648 de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do conselho municipal de promoção da igualdade racial, do fundo municipal da promoção da igualdade racial e dá outras providências.”, em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em sua íntegra, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.17
11:35:46 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026